



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

OZEIAS ALVES PEREIRA, Brasileiro, Casado, RG 2050800321 / SSP - RS, CPF 96467738004, filho de JOSE ANTONIO PEREIRA e NILZA ALVES PEREIRA, nascido em 24/03/1981, Endereço - RUA BOTA FOGO, 680 - VILA BRANCA - GRAVATAI.

26 de Junho de 2014, às 17:25:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9f41fbf73ed64926363725469e904f94**